



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N° 3.146

DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Certifico que foi publicado no placar
testa Prefeitura Diário 3.146/14 no
período de 20/03/14 a 24/03/14
à 20 de março de 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento do Município de Goianésia, exercício de 2014, e da outras providências.

Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado à abertura de crédito especial no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para cobertura de despesa com bolsa de estudos no Teatro Bolshoi (Joinville, Santa Catarina) para **LUCAS GABRIEL REIS TAVARES**, conforme classificação orçamentária a seguir.

Órgão	Unidade	Função	Sub função	Programa	Projeto Atividade	Valor
03	0703	13	392	2003	2033	4.000,00
Elemento de Despesa			339018 (100) Auxílio financeiro a estudantes			

Art. 2º Para Cobertura do Crédito aberto citado no artigo anterior será utilizado como recurso a redução na seguinte classificação orçamentária a seguir, e na mesma proporção de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Órgão	Unidade	Função	Sub função	Programa	Projeto Atividade	Elemento	Valor
03	0703	13	392	2003	2029	339030 (100)	4.000,00
Total							4.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze (20.03.2014).

JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal